

DECRETO LEGISLATIVO N. **002**, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Denomina de WAGNER TURBAY BARREIRA a Praça da juventude situada no bairro Catolé, na forma que indica, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVOU, E AGORA PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de WAGNER TURBAY BARREIRA a Praça da juventude situada na Rua Euclides de Sousa no bairro Catolé, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

